



## RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 27

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA Nº 001/2024 - PROCESSO: DER-PRC-2024/01335

### PERGUNTA 01

Solicitamos o envio do cadastro de interferências enterradas e aéreas ao longo dos trechos 1 e 2 do Sistema Viário.

### RESPOSTA

O cadastro solicitado será elaborado pela empresa vencedora da licitação na fase dos projetos básico e executivo. As despesas e demais providências decorrentes do remanejamento das interferências serão assumidas pelo DER/PB.

### PERGUNTA 02

O Anexo III - Critério de Pagamento, estabelece o índice de reajustamento de cada item. No entanto, esta informação não consta para o item 7.1.3. Assim sendo, solicitamos informar qual o índice de reajustamento deve ser considerado para o referido item.

### RESPOSTA

Será adotado o índice de Obras Complementares e Meio Ambiente.

### PERGUNTA 03

Considerando preços referenciais da tabela de preços do DER/PB de outubro-dezembro / 2023, com BDI referencial de 15% para fornecimento de materiais betuminosos, encontramos uma variação de preços substancial com relação aos itens 1.3 e 2.4 da Planilha Resumo de Preços, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Código	Fonte	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	BDI	Valor Unitário	Valor Total (A)	EDITAL (B)	DIFERENÇA (A-B)
1.3			LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)	T	4.412,09	6.536,67	15,00%	7.517,1705	38.000.418,58	25.693.658,81	12.306.759,77
	11.000.01	DER		T							
1.3.2	11.000.02	DER	EMULSAO ASFALTICA RR-1C EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	226,40	4.386,00	15,00%	5.043,9000	R\$ 1.141.938,96		
1.3.3	11.000.03	DER	EMULSAO ASFALTICA RR-2C EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	690,91	4.646,67	15,00%	5.343,6705	R\$ 3.692.016,76		
										6.284.535,70	3.053.558,88
2.4	11.000.01	DER	LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)	T	1.186,17	6.536,67	15,00%	7.517,1705	R\$ 9.338.094,58		
2.4.2	11.000.02	DER	EMULSAO ASFALTICA RR-1C EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	61,85	4.386,00	15,00%	5.043,9000	R\$ 311.955,13		
2.4.3	11.000.03	DER	EMULSAO ASFALTICA RR-2C EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	20,02	4.646,67	15,00%	5.343,6705	R\$ 106.958,91		
2.4.4	11.000.00	DER	ASFALTO DILUIDO CM-30 EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	0,29	7.709,67	15,00%	8.866,1205	R\$ 2.553,44		
			TOTAL						47.338.513,16	31.978.194,51	15.360.318,65



## RESPOSTA

Informamos que, para elaboração do orçamento, o DER/PB utilizou a tabela de preços unitários própria, bem como as tabelas SICRO e SINAPI, com preços compatíveis com o mercado regional. Portanto, os preços estão corretos e, desta forma, não haverá correção no valor do orçamento.

## PERGUNTA 04

Conforme o item 19 do Edital, a elaboração do projeto de desapropriação, bem com a responsabilidade pela indenização e expropriação são do DER/PB. Assim sendo, entendemos que o projeto de desapropriação, indenizações e expropriação dos imóveis já foi elaborado. Está correto nosso entendimento? Caso positivo solicitamos o envio do Decreto de Utilidade Pública – DUP.

## RESPOSTA

O DER/PB ainda está finalizando o cadastro de imóveis e benfeitorias. Por esta razão não podemos disponibilizar essas informações.

## PERGUNTA 05

Entendemos que, quando da emissão da Ordem de Serviço para a execução das obras, as desapropriações já estarão concluídas e o acesso às áreas estará liberado. Está correto nosso entendimento? Em caso negativo, favor informar qual o prazo previsto para conclusão das desapropriações e liberação das áreas.

## RESPOSTA

Entendimento correto, quando da emissão da Ordem de Serviço a faixa de domínio estará desimpedida para execução da obra conforme o cronograma físico-financeiro aprovado.



#### **PERGUNTA 06**

Solicitamos a disponibilização das sondagens para os trechos 1 e 2 do Sistema Viário.

#### **RESPOSTA**

Todos os relatórios de sondagens do anteprojeto estão disponibilizados no sítio eletrônico do edital.

#### **PERGUNTA 07**

No Anexo IX - ATOS PREPARATÓRIOS CORRIGIDO, disponibilizado no dia 08 de abril, juntamente com o Edital de Concorrência 01-2024 Retificado, não consta a Parte 2 – Manual de Elaboração dos Projetos, indicada no Anexo IX ATOS PREPARATÓRIOS disponibilizado anteriormente. Entendemos que a Parte 2 desse anexo, emitida inicialmente, continua válida e deve ser considerada como documento orientativo para a elaboração dos projetos. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, solicitamos a disponibilização do Manual de Elaboração dos Projetos para o desenvolvimento dos projetos básicos e executivos.

#### **RESPOSTA**

Entendimento correto, não houve alteração do Manual de Elaboração dos Projetos.

#### **PERGUNTA 08**

Entendemos que entre os apoios 51 e 56 da ponte sobre o Rio Uma, conforme anteprojeto, não há necessidade de atendimento referente a gabarito de navegação. Nosso entendimento está correto? Se não estiver correto solicitamos que seja esclarecido quais as características do gabarito de navegação para o referido trecho devam ser obedecidas.



## RESPOSTA

Entendimento correto, não há necessidade de atendimento referente ao gabarito de navegação nesse segmento da ponte.

## PERGUNTA 09

Consta no item 5.0 do Cronograma Físico Financeiro do Anexo III – Quadro 01, 02, 03 e 04, que o prazo para elaboração dos projetos básicos e executivos é de 3 meses. No entanto, para elaboração dos Projetos, é imprescindível a execução de investigações geotécnicas adicionais, tanto para Obras de Artes Especiais como para os trechos viários, além de levantamento topográfico complementar de toda a Obra, de modo que o prazo de 03 meses para elaboração dos projetos básicos e executivos é inviável. Assim sendo, solicitamos que essa SEIRH retifique o referido prazo, de modo a definir prazos exequíveis, contemple na execução das referidas atividades preliminares e a elaboração de cada um dos projetos, tendo em vista que o Projeto Executivo só poderá ser executado após a aprovação do Projeto Básico.

## RESPOSTA

Informamos que as empresas licitantes devem seguir os prazos estabelecidos no cronograma do edital.

## PERGUNTA 10

Conforme o item 2.2 do Anexo XII - Minuta de Contrato, o prazo para a execução das obras será em 730 dias corridos ou 24 meses. No entanto, o Anexo II - Cronograma Físico Financeiro, prevê que este mesmo prazo será de 22 meses. Assim sendo, solicitamos esclarecer qual o prazo a ser considerado para a execução das obras.

## RESPOSTA

Informamos que o prazo total estabelecido para realização do empreendimento é de 24 (vinte e quatro) meses.



#### PERGUNTA 11

O preço referencial da proposta, qual seja R\$ 578.765.687,67, premissa encargos sociais desonerados para mão de obra de 100,13% e 55,61% para horista e mensalista, respectivamente, e composição do BDI de 26,156%. Entendemos que as Licitantes possuem a prerrogativa de adoção de encargos onerados, de modo que, neste caso, para apresentação da proposta, a licitante deverá alterar parte das rubricas dos encargos sociais e a composição de BDI. Está correto nosso entendimento?

#### RESPOSTA

Informamos que podem ser apresentados preços onerados. Desde que não ultrapassem os preços unitários das tabelas DER/PB, SICRO e SINAPE. Conforme estabelecido no edital.

#### PERGUNTA 12

Considerando que os Projetos Básico e Executivo serão validados pela Contratante, questionamos qual o prazo para análise e aprovação destes pela SEIRH, após a entrega pela contratada.

#### RESPOSTA

Informamos que os projetos serão analisados e aprovados de modo a não gerar impasse no cronograma de andamento da obra.

#### PERGUNTA 13

Entendemos que o seguro da proposta deverá ter a mesma vigência da validade da proposta, qual seja, 90 (noventa) dias. Nosso entendimento está correto?

#### RESPOSTA

Entendimento correto, visto que o art. 58 da Lei 14.133/2021 ao tratar da garantia de proposta não prevê prazo de vigência.

  
WISLENE M. N. P. DA SILVA  
PRESIDENTE CEC/SEIRH